

1º EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2025 EDUCAÇÃO BARRA VELHA

Publicação Nº 6794148

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 EDUCAÇÃO BARRA VELHA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização da Chamada Pública Nº 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025, em razão de esgotada a listagem de profissionais classificados no Edital do Processo Seletivo Nº 011/2024, regido pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 56/2006, 125/2011 e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa desta Chamada Pública será de responsabilidade da Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas.

1. A Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas expede esta Chamada Pública, convocando os interessados em assumir as vagas remanescentes e para formação de cadastro de reserva.

1.1 As vagas que são oferecidas em módulos, não poderão ser quebradas.

1.2 O profissional contratado por chamada pública, durante o ano vigente poderá desistir somente uma vez para assumir vaga de outra chamada de seu interesse.

1.3 Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado estará automaticamente desclassificado.

2. A Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas fará a classificação dos candidatos, conforme regras apresentadas nos itens a seguir:

2.1 Na data constante no item 3 deste edital os candidatos deverão entregar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198 - Centro, Barra Velha - SC, 88390-000, a ficha de inscrição (ANEXO II), juntamente com os documentos constantes no item 3.1.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada preferência ao que possuir maior habilitação específica na área para cargos de nível superior conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e maior tempo de serviço para cargos de nível médio/fundamental.

2.2.1 Havendo dois ou mais profissionais habilitados com a mesma formação, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço (em dias) na área de atuação, expedida por órgão oficial ou comprovada em carteira de trabalho e persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

2.2.2 Para classificação dos candidatos não habilitados, será considerado o percentual de disciplinas cursadas/aprovadas.

2.3. Entende-se por Tempo de Serviço, o período em que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação direta com o cargo para o qual se inscreveu.

47 34467734

semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br

Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



2.3.1 Serão contabilizados apenas os comprovantes de tempo de serviço que constarem a data inicial e final do contrato, assim como o cargo ocupado.

2.3.2 Não será considerado tempo de serviço em períodos concomitantes.

2.3.3 Para o servidor inativo (aposentado), não serão computados para efeito de classificação o tempo de serviço/exercício anterior a aposentadoria.

2.3.4 Não serão considerados como tempo de serviço os estágios não remunerados;

2.4 Esgotados os professores com especialidades na área exigida serão admitidos habilitados em áreas afins, conforme a Lei Complementar n. 56/2006.

3. A entrega das inscrições para Chamada Pública ocorrerá no dia **22 de janeiro de 2025**, conforme o cronograma do ANEXO I.

3.1 Os interessados em participar da chamada pública, **deverão comparecer** munidos de original e da **cópia** dos seguintes documentos:

- A. Ficha de inscrição preenchida - Anexo II
- B. Diploma Superior (frente e verso) ou certidão do grau de escolaridade/formação exigido para cada cargo, de acordo com o disposto no ANEXO III deste Edital.
- C. Para candidatos não habilitados, atestado de matrícula e histórico atualizado que constem disciplinas cursadas e não cursadas, serão contabilizadas apenas as cursadas/aprovadas;
- D. Certificado de pós-graduação lato sensu e/ou strictu sensu relativo ao cargo pretendido.
- E. Comprovante de tempo de serviço na função indicando o **cargo ocupado**, com **data de início e fim**, caso a comprovação seja em carteira de trabalho física cópias das folhas e da identificação, ou folhas impressas da carteira digital que contenham todas as informações;
- F. Documento de identidade (RG);

3.1.1 Os itens D e E serão utilizados para critério de desempate, não sendo obrigatória sua apresentação.

3.1.2 Não serão aceitos novos documentos após a entrega da inscrição;

3.1.3 O item C é obrigatório para os candidatos não habilitados;

3.1.4 A documentação entregue é de inteira responsabilidade do candidato.

4. Do Resultado e Convocação

4.1 Após a entrega dos documentos, a Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas, organizará a classificação dos candidatos. O resultado *parcial* será divulgado no Portal do Cidadão de Barra Velha: <https://barravelha.atende.net>, aba Editais SEMEC no dia **24/01/2025**, após as 17h.

4.2 Os recursos referente a classificação parcial, deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Educação, no dia **27/01/2025** no período matutino.

47 34467734

semec@barravelha.sc.gov.br

www.barravelha.sc.gov.br

Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



4.3 O resultado final será divulgado no dia **27/01/2025** no período vespertino, juntamente com a 1ª Convocação, no Portal do Cidadão de Barra Velha: <https://barravelha.atende.net>, aba Editais SEMEC - arquivos 2025 e no Diário Oficial do Município.

4.4 As convocações dos candidatos seguirão a classificação final e também será divulgada através do Portal do Cidadão de Barra Velha: <https://barravelha.atende.net> e no Diário Oficial do Município, *conforme a necessidade* da Secretaria Municipal de Educação.

<https://barravelha.atende.net/cidadao/pagina/editais-semec>

5. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Gozo dos direitos políticos;
- c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
- e) Idade mínima de dezoito anos;
- f) Aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;
- g) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei;
- h) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- i) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato e federal;
- j) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- k) Fornecer comprovante de situação cadastral no CPF regular.
- l) Fornecer comprovante regular da qualificação social - E Social;

6. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7. A Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processos Seletivos e Chamadas Públicas, instituída pela Portaria nº 1705/2024, deverá manifestar parecer referente aos casos omissos no presente edital.

8. Preenchidas as vagas que serão oferecidas na convocação, os candidatos remanescentes formarão o *cadastro de reserva*, sendo chamados em momento oportuno, conforme a necessidade.

9. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barra Velha, 17 de janeiro de 2025.

47 34467734
semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



ANEXO I - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO

A entrega da inscrição para os cargos de interesse conforme o quadro abaixo, se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198, **das 8h30 às 11h** e **das 14h às 17h**.

Data	Cargos para inscrição	Vagas
22/01/2025	Auxiliar de Educação Especial	90+CR
	Agente de Educação Infantil	05+CR
	Professor de Arte	CR
	Professor de Educação Física	04+CR
	Professor de Ensino Religioso	CR
	Professor Geografia	CR
	Professor História	CR
	Professor de Matemática	CR
	Professor de Língua Inglesa	CR
	Professor Plantonista	07+CR
	Professor de Língua Espanhola	CR
	Intérprete de Libras	CR
	Motorista de Onibus/Caminhão	03+CR
	Vigia	04+CR
Monitor de Transporte	CR	

*CR - cadastro de reserva.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

47 34467734

semec@barravelha.sc.gov.br

www.barravelha.sc.gov.br

Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PREENCHIMENTO DO CANDIDATO	
Nome: _____ Data de Nasc. ____/____/____	
Telefones: 1) _____	2) _____
Cargo (uma escolha por ficha): <input type="checkbox"/> Auxiliar de Educação Especial <input type="checkbox"/> Agente de Educação infantil <input type="checkbox"/> Professor de Arte <input type="checkbox"/> Professor de Educação Física <input type="checkbox"/> Professor de Ensino Religioso <input type="checkbox"/> Professor Geografia <input type="checkbox"/> Professor História	<input type="checkbox"/> Professor de Matemática <input type="checkbox"/> Professor de Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Professor Plantonista <input type="checkbox"/> Professor de Língua Espanhola <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Motorista de Ônibus/Caminhão <input type="checkbox"/> Vigia <input type="checkbox"/> Monitor de Transporte
Escolaridade Nível: <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
Graduação em: _____	
Para Graduação, Ensino médio e Ensino Fundamental	
<input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Incompleto	
Para quem está cursando graduação:	
Nº disciplinas total do curso: _____ Nº disciplinas cursadas: _____	
Assinatura do Inscrito: _____	

PREENCHIDO pela COMISSÃO ORGANIZADORA	
% disciplinas cursadas (Nº disciplinas do curso / Nº disciplinas cursadas x 100): _____	
Dias trabalhados: _____	Colocação do Inscrito: _____
Observações:	

PROTOCOLO	
Declaro que recebi a inscrição de _____, no dia ____/____/____, às ____: ____.	
Assinatura do recebedor: _____	

47 34467734
semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
 Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



ANEXO III – REQUISITO PARA O CARGO

Assistência de Docência	
Disciplina	Habilitação
Auxiliar de Educação Especial	Cursando a partir do 1º período de Licenciatura*.
Agente de Educação Infantil	Diploma de conclusão do Ensino Médio, cursando Licenciatura em Pedagogia, ou Diploma de conclusão do curso de Magistério.

Intérprete/Instrutor de Libras	Licenciatura em Letras Libras, Nível Normal Médio com proficiência em LIBRAS comprovada.	1 Cursando Licenciatura em Letras Libras
--------------------------------	--	--

Educação Infantil e Anos Iniciais		
Disciplina	Habilitação	Não Habilitados
Arte	Licenciatura em Artes Visuais	1 Cursando Licenciatura em Artes Visuais; 2 Pedagogos com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais ou Normal Médio.
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras – Língua Inglesa	1 Cursando Licenciatura em Letras – Língua Inglesa 2 Pedagogos com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais ou Normal Médio
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	1 Cursando Licenciatura em Educação Física
Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião	1 Cursando Licenciatura em Ciências da Religião; 2 Pedagogos com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais ou Normal Médio;

Ensino Fundamental: Anos Finais		
Disciplina	Habilitação	Não Habilitados

47 34467734
semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
 Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



Arte	Licenciatura em Artes Visuais	1 Cursando Licenciatura em Artes Visuais; 2 Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras - Língua Inglesa ou Licenciatura em Letras - Língua Espanhola.
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	1 Cursando Licenciatura em Educação Física.
Geografia	Licenciatura em Geografia	1 Cursando Licenciatura em Geografia; 2 Licenciatura em História; 3 Licenciatura em Ciências da Religião.
História	Licenciatura em História	1 Cursando Licenciatura em História; 2 Licenciatura em Geografia; 3 Licenciatura em Ciências da Religião.
Língua Espanhola	Licenciatura em Letras – Língua Espanhola	1 Cursando Licenciatura em Letras – Língua Espanhola; 2 Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras - Língua Inglesa; 3 Licenciatura em Artes Visuais.
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras – Língua Inglesa	1 Cursando Licenciatura em Letras – Língua Inglesa; 2 Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras - Língua Espanhola; 3 Licenciatura em Artes Visuais.
Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião	1 Cursando Licenciatura em Ciências da Religião; 2 Licenciatura em História; 3 Licenciatura em Geografia.
Matemática	Licenciatura em Matemática	1 Cursando Licenciatura em Matemática; 2 Licenciatura em Ciências;

Cargo	Habilitação	Não Habilitados
Plantonista	Licenciatura em Pedagogia completa;	-

Cargo	Habilitação mínima
-------	--------------------

47 34467734
semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
 Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000



Vigia	<i>Ensino Fundamental com experiência funcional comprovada em documento.</i>
Motorista de ônibus/Caminhão	<i>CNH D, Ensino Fundamental com experiência funcional em transporte de passageiros/escolar comprovada em documento.</i>
Monitor de Transporte Escolar	<i>Ensino Fundamental com experiência funcional comprovada em documento.</i>

47 34467734
semec@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
Avenida Governador Celso Ramos, 198, Centro - Barra Velha-SC CEP 88.390.000